

fls. 15

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COMARCA DE DOURADOS.

AUTOS -C. PRECATORIA N. 0004536-71.2019.8.12.0101, COMARCA DO RIO BRANCO DO SUL-PR.

PRIMEIRA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA-EXEQUENTE: J. ARAUJO LTDA

EXECUTADO: MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

MANDADO N. 101.2019/01195-0

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dias 22 (vinte e dois) do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e vinte (2020), com fins no comando imperativo dos arts. 838, 870 e 872, do CPC/2015 e arts. 321 e 322 do CNCJGJ-MS, em cumprimento ao contido no mandado dos autos referidos, procedi as diligências necessárias no endereço do mandado, e, com as observações legais, efetuei a **Penhora e Avaliação** do seguinte bem móvel: **90 (noventa) metros cúbicos de Pedra Brita**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por Juciany de Souza Borges Oliveira. Liberado nos autos digitais por M10562, em 20/05/2020 às 16:01:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0004536-71.2019.8.12.0101 e o código 11D258F.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por Juciany de Souza Borges Oliveira. Liberado nos autos digitais por M10562, em 20/05/2020 às 16:01:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0004536-71.2019.8.12.0101 e o código 11D258F.

Le5yQMmk

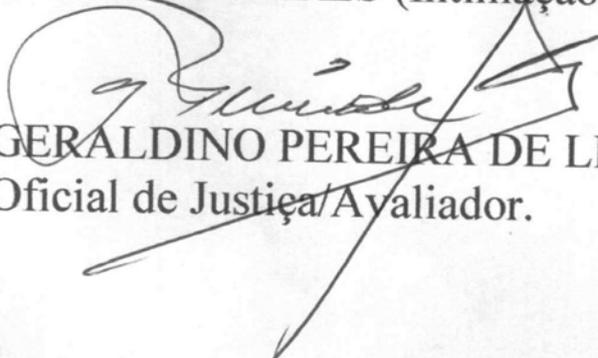
especial número 1 (um), que se encontra no pátio da Pedreira Vila Vargas, de propriedade da executada, localizada na estrada Vila Vargas/Panambi, no KM 5, Dourados-MS.

Tendo em vista os elementos de ordem técnica e econômica, e, ainda o método científico, dedutivo e comparativo; considerando o preço praticado no âmbito do mercado comercial da cidade e da região da grande Dourados, atribui-se ao bem móvel em questão o **valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos) reais.**

Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação.

Dourados-MS, 22 de janeiro de 2020

EXECUTADO: MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – REPRESENTANTE LEGAL: ADILSON MENDES SOARES (Intimação).


GERALDINO PEREIRA DE LIMA
Oficial de Justiça/Avaliador.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Juciany de Souza Borges Oliveira. Liberado nos autos digitais por M10562, em 20/05/2020 às 16:01:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0004536-71.2019.8.12.0101 e o código 11D258F.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Juciany de Souza Borges Oliveira. Liberado nos autos digitais por M10562, em 20/05/2020 às 16:01:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0004536-71.2019.8.12.0101 e o código 11D258F.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Juciany de Souza Borges Oliveira. Liberado nos autos digitais por M10562, em 20/05/2020 às 16:01:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0004536-71.2019.8.12.0101 e o código 11D258F.